



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Nº 003/DMP/DA/GAB/SEMES

1. UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: Departamento Administrativo - DA	
Responsável pela demanda: Bárbara Pereira	Matrícula: 1006505
E-mail: semeslazer@gmail.com	Telefone: (69) 99278-5996

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
2.1. Justificativa da Contratação A importância do planejamento nas ações da secretaria é considerada de grande relevância para uma melhor organização dos Projetos/Eventos que está cada vez mais significativa pelo aumento da demanda e das ações. Nos últimos meses, a introdução de novas políticas e práticas na área do Esporte e Lazer no Município de Porto Velho, traz propriedades necessárias à obtenção de bons resultados partindo dessa consultoria/capacitação. Isso é evidenciado quando percebe-se que as ações que obteve maior êxito foram aquela em que foi realizado um planejamento eficiente, ligada aos objetivos da gestão e que, principalmente, tem dedicado esforços no sentido de motivar o profissional ao atingimento destes objetivos. Através desta consultoria/capacitação pretendemos também direcionar todos os professores-treinadores e motivar o treinamento de qualidade para melhoria da performance das aulas e competições. 2.2. Justificativa do Quantitativo Conforme PLANO DE TRABALHO elaborado pela empresa PB PAOLI LTDA.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.
01	127888	CONSULTORIA (Construção da metodologia; Treinamento da equipe de Professores de forma presencial e on line; Construção e treinamento da equipe de Professores das planilhas de desenvolvimento individual dos alunos(as), da planilha de controle de conteúdos; Tutoria on line aos Professores durante os meses de abril, maio, junho, julho e agosto, referente a construção dos mesos e micros ciclos e os respectivos planos de aulas e treinos. Incluso custos de passagem aérea, hospedagem e alimentação.	UND	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA



Tipo do Objeto:

- ☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Material de consumo/higiene/limpeza; ou
☐ Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- ☐ Concorrência;
☐ Pregão Eletrônico Próprio;
☐ Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
☒ Dispensa/Inexigibilidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Conforme Projeto.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PASSAGENS AÉREAS	11	R\$7.000,00	R\$77.000,00
HOSPEDAGENS	11	R\$1.000,00	R\$11.000,00
ALIMENTAÇÃO	11	R\$500,00	R\$5.500,00
CONSULTORIA(construção da Metodologia. Treinamento da Equipe de Professores de forma presencial e on line. Construção e treinamento da Equipe de Professores das Planilhas de Desenvolvimento Individual dos Alunos(as), da Planilha de Controle de Conteúdos. Tutoria on line aos Professores durante os meses de abril, maio, junho, julho e agosto, referente a construção dos Mesos e Micros Ciclos e os respectivos Planos de Aulas e Treinos.	-----	-----	R\$110.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 203.500,00

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso , do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

☐ Sim. N° Documento ou ID: _____ (número do processo do planejamento da contratação através da LOA.

☒ Não. Considerando a transição da Lei 8.666/93, para a Lei n. 14.133/2023, vem se buscando fazer adequação, tanto em relação à aquisição e contratação, não há até o momento desse DFD (Documento de Formalização da Demanda) a previsão em PCA.

5.1. Valor estimado em R\$ 203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais)
Valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização do estudo técnico preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA



5.2. P.A.: 13.01.27.812.343.2.822

5.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.39

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Abril a Setembro de 2024.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Alto.

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Para a formalização da demanda, em atendimento ao inciso VII, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023 informamos que não há outro documento de formalização de demanda para execuções anteriores.

9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE inciso VIIl, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Departamento Administrativo - DA

10. INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM

A referida contratação é considerada serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
Essa justificativa encontra-se com devido amparo legal, nos termos da legislação vigente no inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

Sugere-se a contratação por inexigibilidade, por se tratar de uma empresa com carta de exclusividade.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 11 de março de 2024.

BÁRBARA PEREIRA
Gerente de Divisão
Matrícula: 1006505



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA



De acordo:

Encaminhe-se ao Gabinete para ciência e autorização de abertura de processo.

Porto Velho, 11 de março de 2024.

SOLIMARA PEREIRA NUNES

Diretora Administrativa - DA

Matrícula: 1002479

Autorizo a abertura deste processo.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMES

Porto Velho, 11 de março de 2024.



Assinado por **Ivonete Gomes Da Silva Costa** - Secretária Municipal - Em: 12/03/2024, 12:13:23



Assinado por **Solimara Pereira Nunes** - Diretor de Departamento - Em: 11/03/2024, 12:54:20



Assinado por **Bárbara Pereira** - Gerente da Divisão de Material e Patrimônio - Em: 11/03/2024, 12:22:30